



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato nº 131/2018, Concorrência 03/2018 publicado no dia 24 de Maio de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0920.0824400212.120 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2099- R\$ 68.232,92.

0930.0824300236.005 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1288- R\$ 147.335,40.

0930.0824300236.007 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2100 - R\$ 56.363,36.

LEIA-SE:

0920.0824400212.120 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2099- R\$ 68.232,92.

0930.0824300236.005 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1288- R\$ 147.335,40.

0930.0824300236.007 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2100 - R\$ 57.363,36.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FRANK TACOGRAFO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **FRANK TACOGRAFO LTDA - ME**, para aquisição, selagem, instalação e manutenção de tacógrafos para ônibus do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino em atendimento a Resolução 14/1998 do Contram.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1414.

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2329.

VALOR: R\$ 15.510,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Venturini Golveia.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 76/2019.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANA**, para custear as despesas da Segunda Etapa do Circuito Paranaense de Skate Amador 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 556 Cód. Reduzido 2327.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. G. Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2019.

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 15/2019

CONTRATO Nº 138/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

VALOR: R\$ 787.920,00 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 03 de Fevereiro de 2020.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: a partir 03 de Junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa - CPF:307.665.038-60.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº:

0710.1236500082.062	3.3.90.36.00	FR104	COD. REDUZIDO 1262
0730.2781300102.079	3.3.90.36.00	FR000	COD. REDUZIDO 1263
0710.1236400332.057	3.3.90.36.00	FR000	COD. REDUZIDO 1261

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2018

CONTRATO Nº 57/2018

OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição de DETERGENTE ESPECIAL para uso no Laboratório Clínico, equipamento Analisador de Bioquímica.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. R. EHLKE E CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade nº 06/2019

CONTRATO Nº 17/2019

OBJETO: Contratação realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município. Conforme orçamento anexo no processo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de Junho de 2019.

Jacarezinho, 31 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 43/2017

CONTRATO Nº 167/2017

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de Junho de 2020.

VALOR: R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO nº: 0610.0412200072.037 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD.

REDUZIDO 2204 – R\$455,54/ 0910.0812200202.111 – 3.3.90.39.00 –

FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1338 - R\$1.619,46.

Jacarezinho, PR, 05 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 16/2018

CONTRATO Nº 376/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa para reformar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila São Pedro.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de Novembro de 2019.

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 08/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse OGU nº 855264/2017/FNAS/CAIXA.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 04 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO 167/2017

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 167/2017 – Pregão Presencial 43/2017**, firmado com a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR CONTRATADO R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$
1	Seguro para Gol City 1.0 2011/2012, AUR 9182. Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; APP Morte R\$15.000,00; APP Invalidez R\$15.000,00; Danos Moraes R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Cobertura de todos os Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1343,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe;	1,00	350,00	455,54
2	Seguro para Citroen AIRCROSS 1.6 FEEL 16V ano 2017/2016, placas BAY3640, 5 portas Chassi nº935SUNFN1HB516854. Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias.	1,00	550,00	589,72
3	Seguro para Fiat Uno Mille Economy ano 2012/2013, AVL8536, 4 portas, Chassi nº9BD15822AD6713811. Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias.	1,00	380,00	514,84
4	Seguro para Fiat Uno Mille Economy ano 2009/2010, ASG3723, 4 portas, Chassi nº9BD15822AA6408393. Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias.	1,00	380,00	514,90

Jacarezinho, PR, 05 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n.º 20/2010

CONTRATO Nº 57/2018.

OBJETO: para aquisição de DETERGENTE ESPECIAL para uso no Laboratório Clínico, equipamento Analisador de Bioquímica. Conforme orçamento anexo no processo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. R. EHLKE E CIA LTDA.

VALOR: R\$ 8.449,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	DILUENTE M-53 D 20L Dilute para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de cinco partes. Usado para proporcionar um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas. Fornecimento em galão de 20 litros. Reg. Min. Saúde 80102510456. Marca MINDRAY	07	GALÃO	R\$ 223,00	R\$ 1.561,00
02	LISE M-53 LEO (I) 1L Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 1.000ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000128. Reg. Min. Saúde 80102510624. Marca MINDRAY	06	FRASCO	R\$ 521,00	R\$ 3.126,00
03	LISE M-53 LEO (II) 200ML Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 200ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000130. Reg. Min. Saúde 80102510623. Marca: MINDRAY	03	FRASCO	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
04	LISE M-53 LH 500ML Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 500ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000132. Reg. Min. Saúde 80102510621. Marca: MINDRAY	03	FRASCO	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00
05	REAGENTE PURIF. CLEANSER M53 1 LITRO REF. A11-000134 Reg. Min. Saúde 80102510628 Marca: MINDRAY	03	LITRO	R\$ 102,00	R\$ 306,00
06	DETERGENTE CD-80 1L Fornecimento em frasco com 1.000ML. Ref: 004C-30-88619 Reg. Min. Saúde 80102511024 Marca: MINDRAY	03	LITRO	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
TOTAL					R\$ 8.449,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº: 0810.1030200152.095 – 3.3.90.30.00 – FR 000– CÓD. REDUZIDO 1341 – R\$ 8.449,00

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6924/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.457,28 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete, vinte e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.	8.000,00
3.1.90.13.00	480	Obrigações Patronais - Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.	3.457,28
TOTAL DO CRÉDITO			11.457,28

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	11.457,28
TOTAL		11.457,28

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6925/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.433,72 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais, setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	163.433,72
TOTAL DO CRÉDITO			163.433,72

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	163.433,72
TOTAL		163.433,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6926/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	649	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			28.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	28.000,00
TOTAL		28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6927/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	649	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.30.00	647	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal